



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**RETIFICAÇÃO**

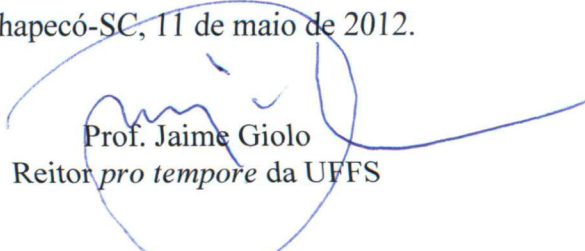
Na Portaria Nº 432/GR/UFFS/2012, publicada no boletim oficial da UFFS em 30 de abril de 2012, no artigo 1º, onde se lê: “III) Catiane Dalcotivo, SIAPE 1770078 (*Campus Realeza*)”, leia-se: “III) Catiane Maria Dalcortivo, SIAPE 1770078 (*Campus Realeza*)”.

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

Chapecó-SC, 11 de maio de 2012.

  
Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

**PORTARIA Nº 432/GR/UFFS/2012**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR representantes da Diretoria de Gestão Patrimonial e Logística da Universidade Federal da Fronteira Sul, como Agentes de Sub Almoarifado dos *campi*, conforme segue:

- I) Andréia Borkoski, SIAPE 1770441 (*Campus Cerro Largo*);
- II) Cássio Rafael Piaia, SIAPE 1769722 (*Campus Laranjeiras do Sul*);
- III) Catiane Dalcotivo, SIAPE 1770078 (*Campus Realeza*);
- IV) Gleisson Cássio Rosset, SIAPE 1827010 (*Campus Erechim*).

Art. 2º Os agentes de sub almoarifado são responsáveis pela gestão do Sub Almoarifado nos *campi*. Efetuarão recebimento, conferência e armazenamento adequado e distribuição dos materiais de consumo do *campus*, o controle de estoque físico e no sistema, bem como a previsão para reposições de estoques e demais atividades pertinentes que venham a surgir e que pela natureza possam ser atribuídas ao Sub Almoarifado, utilizando o Sistema de Almoarifado – ALX.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 30 de abril de 2012.

  
Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS